



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 083/2025

Objeto: Aquisição de 01 (uma) van, zero quilômetro, destinada ao atendimento das demandas da Educação Especial

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado, a Administração passa a prestar os seguintes esclarecimentos, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do edital vigente:

1. DA POTÊNCIA DO MOTOR (CV)

No que se refere à solicitação de alteração da exigência relacionada à potência do motor (CV), **esclarece-se que não haverá modificação** desse requisito no Termo de Referência.

Ressalta-se que as **características técnicas do veículo admitem expressamente a aceitação de soluções técnicas equivalentes**, desde que **devidamente comprovadas pelo fabricante**.

Dessa forma, o requisito atualmente previsto **não compromete a competitividade do certame**, tampouco configura direcionamento, uma vez que permite a participação de veículos com especificações técnicas **equivalentes ou superiores**, desde que atendida a finalidade pública pretendida.

2. DA COR DO VEÍCULO

Quanto à exigência referente à cor do veículo, informa-se que a Administração decidiu **proceder à retificação do edital**, a fim de **flexibilizar a especificação**, ampliando a competitividade e assegurando a isonomia entre os licitantes.

Assim, a exigência passará a contemplar as cores **branca ou preta**, conforme constará expressamente no **edital retificado e no Termo de Referência atualizado**, os quais passarão a reger integralmente o certame.

Em razão da retificação, será observada a **reabertura dos prazos legais**, nos termos da legislação vigente.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esclarece-se que:

- **não haverá alteração** quanto às exigências de potência do motor, por já admitirem **equivalência técnica comprovada pelo fabricante**;
- haverá **retificação formal do edital exclusivamente quanto à cor do veículo**, que passará a admitir as cores **branca ou preta**;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua 19 de Novembro, 136, Centro

CEP: 84.660-000 E-mai: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br

- as propostas deverão ser formuladas **com base no edital retificado e seus anexos**.

O presente esclarecimento passa a integrar o edital para todos os efeitos legais.

General Carneiro/PR, 14 de janeiro de 2026.

Adir Soares Martins

Pregoeiro



General Carneiro – Cidade mais fria do Paraná

